



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **EDIVALDO GALVÃO DA COSTA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.250743-5** e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **EDIVALDO GALVÃO DA COSTA**, constante do Despacho Administrativo Nº 790/2012/SRHU/DRS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 01 de agosto de 2012, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, **reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.**

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2013.

**ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA**

Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos

ALFC